

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE UNIFEBE Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura **PROPPEX** 

## COMUNICADO PROPPEX Nº 39/2022 CHAMADA DE PROPOSTAS DE PROJETOS DE PESQUISA E DE EXTENSÃO **EDITAL PROPPEX N° 16/2022**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE e em atendimento ao Edital PROPPEX nº 16/2022, de 19/07/2022, faz saber por meio do presente comunicado:

- 1. O desenvolvimento e o prazo de vigência dos Projetos de Pesquisa do Art. 170 do Programa UNIEDU tem previsão de término em 16 de dezembro de 2022 e estarão condicionados aos recursos financeiros, oriundos do Tesouro do Estado de Santa Catarina.
- 2. O desenvolvimento e o prazo de vigência dos Projetos de Pesquisa do Art. 171 do Programa UNIEDU tem previsão de término em 15 de dezembro de 2023 e estarão condicionados aos recursos financeiros, oriundos do Tesouro do Estado de Santa Catarina.
- 3. Para o recebimento do benefício concedido, os alunos contemplados deverão assinar, digitalmente, o Contrato de Assistência Financeira Estudantil - CAFE, no sistema informatizado de gestão educacional, até 03 (três) dias úteis após o recebimento de e-mail enviado pela SED.
- 4. Assinar, digitalmente, até o dia 05 (cinco) de cada mês o Relatório de Assistência Financeira - RAF comprovando o recebimento do benefício e o cumprimento das normas aplicáveis ao UNIEDU. Esta ação deverá ser impreterivelmente cumprida pelos contemplados, sob risco de desclassificação e demais penalidades previstas em Lei.
- 5. Relação de Propostas de Projetos de Pesquisas e acadêmicos contemplados conforme Índice de Carência:



## Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE UNIFEBE Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura **PROPPEX**

Nº 07	<b>Título:</b> Avaliação da qualidade do sono em indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA)				
Quantidade de alunos: 01 (um) Professor: Aline Bernardes de Souza					
Nome do Bolsista: Talia Antunes de Souza IC: 10,03   Programa: Art. 170					

Nº 09	Título: Centros de educação e de reabilitação para agressores			
	previstos na Lei Maria da Penha: atribuições, objetivos e desafios			
Quantidade de alunos: 02 (dois)   Professor: Pollyanna Maria da Silva				
Nome do	Bolsista: Jaine Regina da Costa	IC: 5.07	Programa: Art. 170	
Nicoletti Turossi		IC. 5,07	Programa. Art. 170	
Nome do Bolsista: Matheus Lopes Neto		<b>IC:</b> 9,63	Programa: Art. 171	

Nº 22	Título: Perfil sociodemográfico e clínico das vítimas de suicídio na				
IN ZZ	Comarca de Brusque/SC entre 2016 e 2022				
Quantidade de alunos: 02 (dois)   Professor: Pollyanna Maria da Silva					
Nome do	Bolsista: Luis Felipe Nepomuceno	IC: 9 62	Programa: Art. 170		
Fonseca		10. 0,02	Fiograma. Art. 170		
Nome do Bolsista: Bruna Castanho de Oliveira		<b>IC</b> : 12,2	Programa: Art. 170		

- 6. As propostas publicadas no Comunicado PROPPEX Nº 35/2022, de 07/10/2022, que não tiveram suas vagas preenchidas, permanecerão à disposição dos acadêmicos bolsistas para a seleção durante o ano de 2022, desde que o professor permaneça com o vínculo ativo com a UNIFEBE.
- 7. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX, pelo pesquisa@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7287.

Brusque, 25 de outubro de 2022

Prof.ª Edinéia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

